



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 646 DE 19 DE MAIO DE 2010

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – inscrita no CNPJ 02.528.193/0001-83, estabelecida à Rua 06 (esquina com a rua 04) parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, referente a cessão de dois servidores Municipais, sendo, um para secretariar os trabalhos do Defensor Público e, outro, para efetuar serviço de limpeza, pagamentos de locação do imóvel e tarifas telefônicas.

Artigo 2º - O presente Termo, terá validade por 24 meses, podendo ser renovado se necessário em comum acordo entre as partes.

Artigo 3º As despesas decorrentes do referido convênio correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0014.2.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

03.001.04.122.0014.2.022-339036-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –PESSOA FISICA

03.001.04.122.0014.2.022-339039- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –PESSOA JURIDICA

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.

Em 19 de Maio de 2010.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL-